

PLANO OPERACIONAL DE AÇÕES DE CONTROLE 2024

CGE
Controladoria
Geral do Estado

SEINFRA
Secretaria de Estado
da Infraestrutura

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Henrique Moraes Ziller

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Pedro Henrique Ramos Sales

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Cláudio Casalini Martins Correia

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO

Stella Maris Husni Franco

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO

CIDADÃ

Danilo Borges Garcia Carvalho

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA

Renato Simão Bernardes

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Hélio Machado Filho

GERÊNCIA DE GOVERNO ABERTO

Calebe Mello Cerqueira

GERÊNCIA DE OUVIDORIA SETORIAL

Rafael Crispim

EQUIPE

Juliana de Paula Resende

Thais Borges Maniglia

Rainara Nascimento De Medeiros

Ravanelli Pereira da Silva

Diagramação: Comunicação Setorial | CGE Goiás

SUMÁRIO

Sumário	3
Lista de Figuras	4
Lista de Tabelas	5
1. Apresentação	6
2. SEINFRA E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	9
2.1. Controle Social (Governo Aberto e Participação Cidadã)	9
3. OBJETOS AUDITÁVEIS - Avaliação de Riscos 10	11
4. SELEÇÃO DOS OBJETOS COM BASE EM RISCOS - Estrutura por Temática	12
4.1. INFRAESTRUTURA	12
4.2. Habitação	13
4.3. Desenvolvimento Econômico	14
4.4. Saneamento básico	15
4.5. Controle Social (Governo Aberto e Participação Cidadã)	15
4.5.1. Governo Aberto	15
4.5.2. Ouvidoria	16
5. OBJETOS AUDITÁVEIS - Obrigação Legal	18
6. OBJETOS AUDITÁVEIS - Consulta às partes interessadas (Stakeholders) e julgamento profissional	19
6.1. Gestão do Desenvolvimento Urbano e Rural	19
6.1.1. Planejar a gestão do desenvolvimento urbano (SEINFRA/SPOP)	19
6.1.2. Desenvolver o saneamento básico (SANEAGO)	20
6.1.3. Planejar a gestão do desenvolvimento urbano (SEINFRA/SPOP)	20
6.2. Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes (SEINFRA/SUPP)	20

6.2.1. Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes (SEINFRA/ SUPP)	20
6.2.2. Monitorar a gestão da infraestrutura e das operações de transportes (SEINFRA/SPOP)	20
6.3. Trabalhos Transversais envolvendo as áreas de Controle Interno e Controle Social	21
7. Correlação dos objetos auditáveis e de controle social com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP	22
7.1. Controle Social (Governo Aberto e Ouvidoria Setorial)	23
7.1.1. Governo Aberto	23
7.1.1.1 Transparência	23
7.1.1.2. Controle Social	26
7.1.1.3. LGPD e análise de sigilo	27
8. Demandas recebidas durante a realização do Plano	30
9. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna	31
10. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria	32
11. Horas alocadas	33
11.1. Cálculo de horas por servidor	33
12. Ações de capacitação	34
13. Plano orçamentário	39
14. Considerações finais	40
ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO	41
ANEXO II - RANQUEAMENTO DOS MACROPROCESSOS	41
ANEXO III - MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS	42
ANEXO IV - DEMANDA DOS STAKEHOLDERS	43

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 SUCIC, suas unidades organizacionais e entidades onde realiza auditoria/consultoria	6
Figura 2 Áreas temáticas subsecretaria	7
Figura 3 Jornada do Planejamento das Ações de Controle	8
Figura 4 Macroprocesso e processos - Infraestrutura	12
Figura 5 Macroprocesso e processos - Habitação	13
Figura 6 Macroprocesso e processos - Desenvolvimento Econômico	14
Figura 7 Macroprocesso e processos - Saneamento Básico	15

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Correlação dos objetos auditados com os ODS e pilares do CLP	23
Tabela 2 Objetivos estratégicos, estratégias, metas e indicadores	24
Tabela 3 Objetivos estratégicos, estratégias, metas e indicadores 2	26
Tabela 4 Pilares e Indicadores do CLP influenciados pelas ações de Governo Aberto	28
Tabela 5 Objetivos estratégicos, estratégias, metas e indicadores 3	29
Tabela 6 Trabalho a ser monitorado por temática	31
Tabela 7 Horas alocadas	33
Tabela 8 Cálculo de horas por servidor	33
Tabela 9 Ações de capacitação	34

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023¹, regulamentando a lei da Reforma Administrativa, criou na estrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura a Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUCIC, subordinada tecnicamente à CGE, que tem como atribuição realizar os trabalhos de auditoria na SEINFRA e suas jurisdicionadas, conforme Figura 1 abaixo:

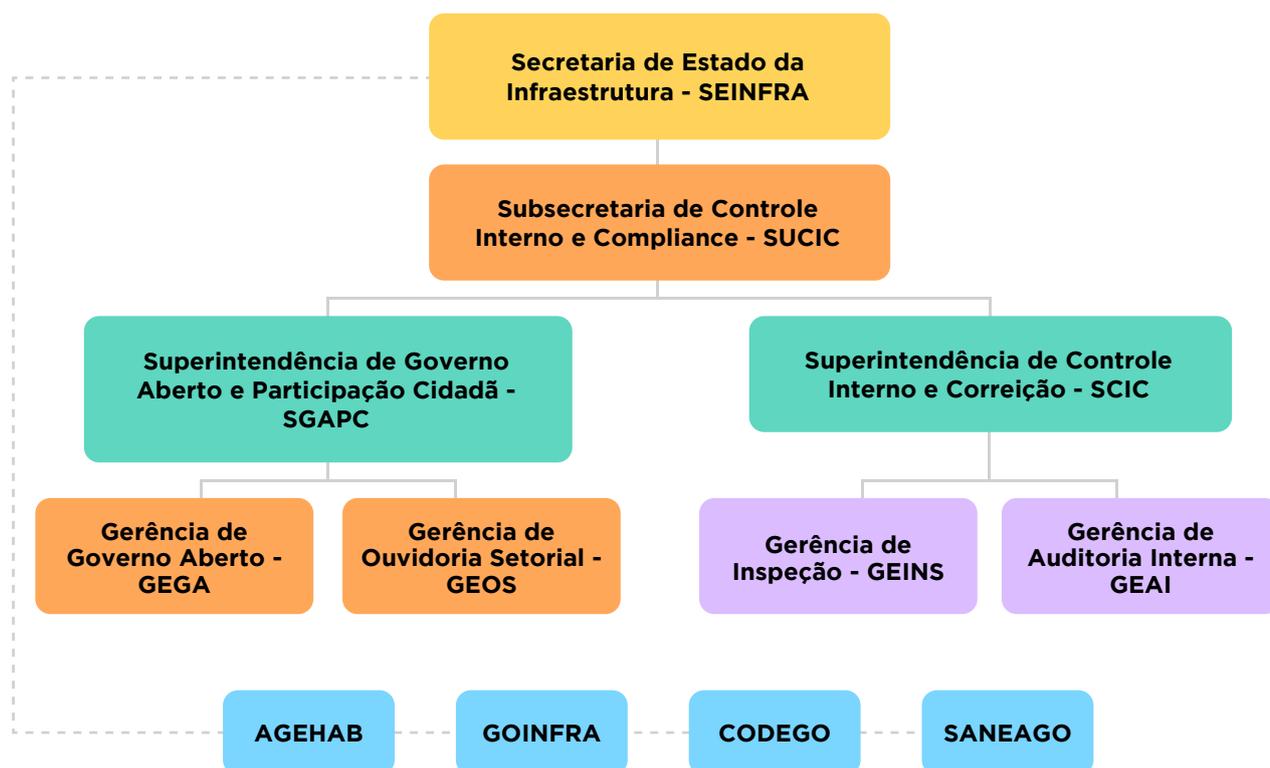


Figura 1 - SUCIC, suas unidades organizacionais e entidades onde realiza auditoria/consultoria

1 Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023

A SUCIC, dentre suas atribuições, é responsável pela supervisão das funções do sistema de controle interno do Poder Executivo, na Secretaria de Infraestrutura e suas Jurisdicionadas, bem como, pela supervisão das atividades de auditoria.

Além dessas áreas, ela também visa promover o controle social, com ações que implementem regras para um governo aberto, por meio de ações em transparência e ouvidoria, de forma mais específica, quanto aos investimentos do Estado em infraestrutura.

Neste documento a SUCIC direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2024 e os consolida no presente Plano Operacional de Ações de Controle (POAC) - 2024.

O POAC, conforme estabelecido no Capítulo V – Seção I da Portaria 40/2021-CGE², consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado.

Apresenta-se como um instrumento gerencial, direcionador das ações de controle planejadas para o exercício de 2024, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE, incluídas as auditorias e inspeções periódicas, baseadas na avaliação de riscos realizada, consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle, originalmente não programadas.



Figura 2 - Áreas temáticas subsecretaria

2 As Subsecretarias de Controle Interno e Compliance junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado da Saúde elaborarão seus próprios POAC's

Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra) concentra a formulação, o monitoramento e a execução das políticas públicas de habitação e obras do Estado de Goiás. É também responsável pelo acompanhamento do fornecimento ou da prestação de serviços que estejam relacionados a essas áreas. Tem como característica em sua atuação e objetivos estratégicos, geração de valor.

Conforme o art. 16, §4º, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da Portaria 40/2021- CGE, as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- a) obrigatórias: aquelas que são exigidas pela legislação;
- b) essenciais: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) desejáveis: aquelas demandadas pelas partes interessadas (stakeholders) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, tiveram a metodologia elaborada pelos auditores-chefes das Auditorias Internas Especializadas da Controladoria-Geral do Estado, e será utilizada também pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, realizados conforme o fluxograma da Figura 2 abaixo:



Figura 3 - Jornada do Planejamento das Ações de Controle

2. SEINFRA E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

De acordo com a Lei nº 21.792/2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências, foi criada a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA (art. 115) a qual integra a administração direta do Estado de Goiás (art. 16, inciso VI) com controle finalístico exercido sobre as entidades da administração indireta a ela jurisdicionadas (AGEHAB, GOINFRA, CODEGO e SANEAGO - Art. 52), integrantes da administração indireta, buscando assegurar que a atuação delas observe a política pública estadual formulada pela secretaria, em atenção à atribuição legal quanto ao monitoramento e ao acompanhamento de sua execução (art. 28).

Ainda conforme art. 30, inciso I, II e III, da referida Lei, integram a SEINFRA como órgãos colegiados o Conselho Estadual de Saneamento, o Conselho Gestor do FUNDEINFRA e o Conselho Gestor de Infraestrutura e Habitação.

- a) **SEINFRA** - Tem como objetivo promover políticas públicas de infraestrutura, de forma integrada, que resultem na melhoria da competitividade do Estado e da qualidade de vida;
- b) **AGEHAB** - Tem como objetivo implementar e gerir a política habitacional e de regularização fundiária de interesse social, promovendo o acesso à moradia digna, contribuindo para a qualidade de vida da sociedade;
- c) **GOINFRA** - Tem como objetivo implementar e gerir a política de infraestrutura de transportes e obras públicas, conforme diretrizes de governo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado;
- d) **CODEGO** - Tem como objetivo prover infraestrutura aos distritos industriais em Goiás, visando à atração de investimento e de negócio e ao desenvolvimento econômico sustentável e diversificado do estado;
- e) **SANEAGO** - Tem como objetivo prestar serviços de saneamento básico promovendo qualidade de vida e gerando resultados com sustentabilidade.

2.1. CONTROLE SOCIAL (GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ)

A participação cidadã e a transparência pública são garantias constitucionais reguladas pelo Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, Lei nº

13.460/17, e a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/11. No Estado de Goiás, essa regulamentação ocorre por meio da Lei nº 18.025/13 e do Decreto nº 9.270/18.

Nesse contexto, a SUCIC promove o controle social nos investimentos públicos em infraestrutura. Onde, tanto quanto os controles interno e externo da administração pública, realiza-se o acompanhamento e a avaliação dos atos de governo.

3. OBJETOS AUDITÁVEIS - AVALIAÇÃO DE RISCOS³

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2024 considerou a Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás⁴ e suas Macro funções relacionadas à área de Infraestrutura, tendo sido direcionado o foco para os Macroprocessos Finalísticos desta área, escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macroprocessos, processos, processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 63 macroprocessos (06 da área de Infraestrutura), sendo 50 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais;

b) **Avaliação de Riscos:** após, a Gerência de Auditoria Interna associou cada risco mapeado nas Matrizes de Risco da SEINFRA e Jurisdicionadas ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;

c) **Média - Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO);

d) **Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, §3º, art. 16 da Portaria nº 40/2021- CGE a seleção dos objetos também levou em consideração os indicadores de fraude. Por conseguinte, adicionou-se um percentual de 15% ao número proveniente da Média da Avaliação de Riscos quanto aos riscos cujos órgãos/entidades identificaram em suas Matrizes de Riscos como sendo “Riscos de Integridade”.

e) **Ranqueamento dos Macroprocessos:** por fim, ranqueou-se os Macroprocessos “Finalísticos” mais pontuados. (ANEXO II - RANQUEAMENTO DOS MACROPROCESSOS)

³ Ações de Controle Essenciais.

⁴ Cadeia de Valor Integrada - Instrumento de gestão e governança, que traduz a missão do estado de Goiás e fornece uma visão sistêmica de todos os processos de trabalho, que executados de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais, entregam valor público à sociedade.

4. SELEÇÃO DOS OBJETOS COM BASE EM RISCOS - ESTRUTURA POR TEMÁTICA

4.1. INFRAESTRUTURA

Os macroprocessos denominados "Interação com a sociedade e o Estado por meio de transportes", "Gestão de infraestrutura e das operações de transportes", "Gestão do desenvolvimento urbano e rural" e "Promoção e incentivos para Indústria, Comércio e Serviços", têm suas origens na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e suas Jurisdicionadas - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), Saneamento de Goiás S.A (SANEAGO), Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) - e desdobra-se em "Processos", conforme figura abaixo:

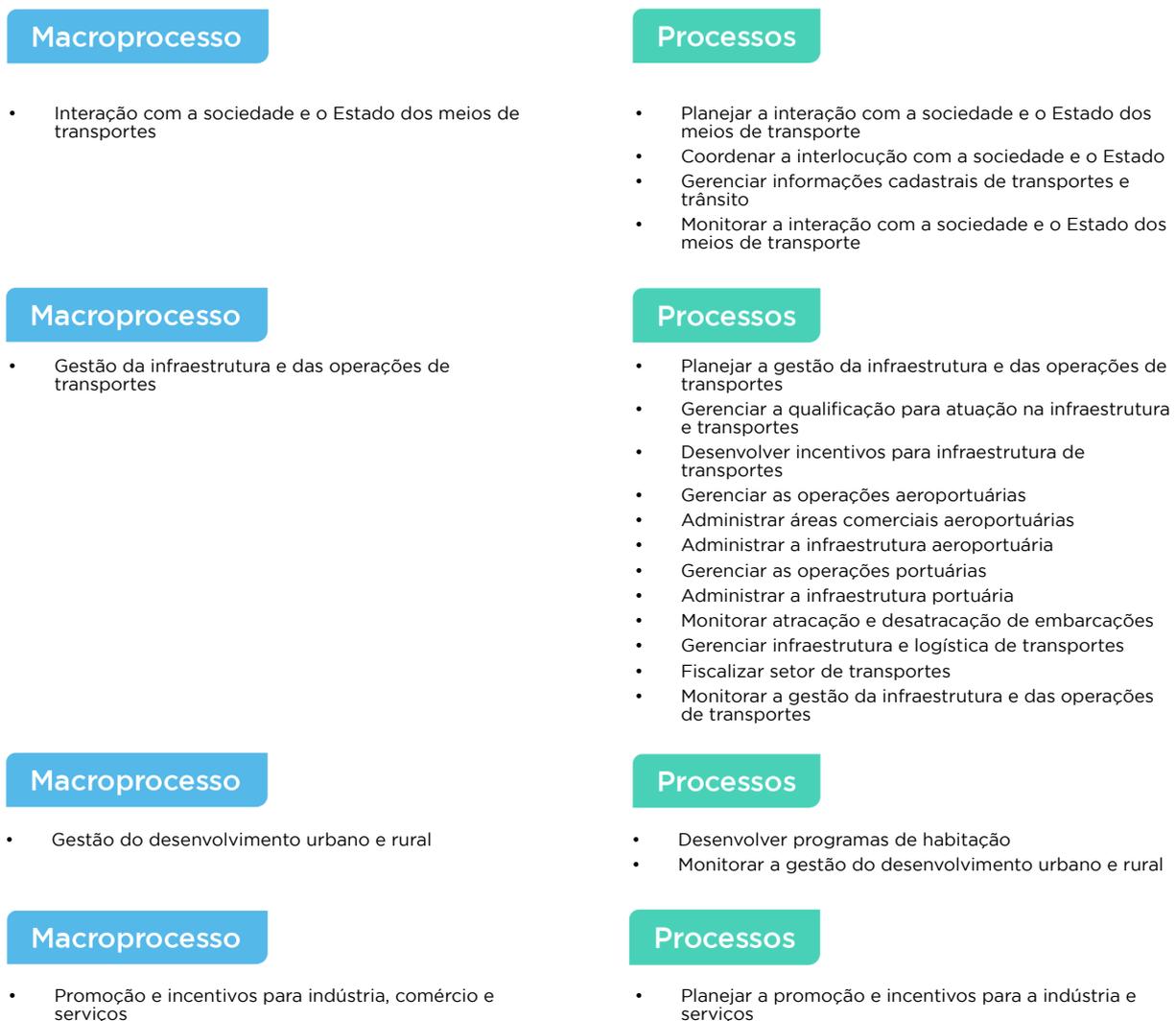


Figura 4 - Macroprocesso e processos - Infraestrutura

A infraestrutura tem como objetivo concentrar a formulação, o monitoramento e a execução das políticas públicas de obras e saneamento, habitação, parcerias e inovação e, ainda, gerir o Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefra). Também tem como objetivo a manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, englobando ações de segurança e sinalização, além de concluir e iniciar pavimentações, restaurações e duplicações e a entrega de prédios públicos para atendimento de áreas como saúde, esportes e lazer, educação e segurança.

No PPA 2024-2027 a Infraestrutura está inserida nos Eixos “Goiás da Infraestrutura Social e Econômica” com as iniciativas de “Melhorar a infraestrutura de mobilidade urbana”, “Expandir a malha viária e recuperar as estruturas viárias má conservadas (pavimento, sinalização, iluminação)”, “Ampliar o sistema de Saneamento Básico em regiões carente” e “Garantir a disponibilização de moradia social às pessoas em situação de vulnerabilidade”, tendo como objetivos estratégicos “Infraestrutura para Famílias” e “Infraestrutura para Negócios” e como resultados esperados “Melhoria da mobilidade urbana e inovação na Região Metropolitana”, a “Ampliação do acesso à água tratada, da coleta e tratamento de esgoto e melhoria da gestão dos resíduos sólidos”, a “Ampliação e diversificação da geração energética e melhoria do acesso à energia elétrica” e a “Melhoria da malha viária estadual” e no eixo e “Goiás Social” com as iniciativa “Garantir a disponibilização de moradia social às pessoas em situação de vulnerabilidade”, tendo com o objetivo estratégico “Proteção Social” e como resultados esperados a “Redução da pobreza e proteção e assistência aos goianos em situação de vulnerabilidade”, a “Ampliação da oferta de oportunidades de estudo e de início da carreira profissional para jovens entre 15 a 29 anos, com foco nos que estão em famílias caracterizadas como de baixa renda”, a “Preservação, democratização e difusão da cultura e do pleno exercício dos direitos culturais”, o “Maior acesso à moradia adequada e diminuição de ônus excessivo com aluguel”, o “Aumento do número de vagas no sistema socioeducativo gerido pelo Estado (medidas de semi-internação e de internação) e melhoria da qualidade dos jovens atendidos pelo sistema” e a “Redução da discriminação e da violência que atingem as mulheres, as pessoas LGBTQIA, os negros e as comunidades tradicionais”.

4.2. HABITAÇÃO

O macroprocesso denominado “Gestão do desenvolvimento urbano e rural” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e sua Jurisdicionada - Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) - e desdobra-se em “Processos”, conforme figura abaixo:



Figura 5 - Macroprocesso e processos - Habitação

A habitação tem como objetivo promover ações de combate à pobreza e às desigualdades sociais, buscando garantir habitação segura a famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo o déficit habitacional de Goiás, no campo e nas cidades.

No PPA 2024-2027 a Habitação está inserida no Eixo “Goiás Social” com as iniciativas de “Garantir a disponibilização de moradia social às pessoas em situação de vulnerabilidade” e “Instituir uma rede protetiva de combate à pobreza e prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais”, tendo como objetivo estratégico “Proteção Social”, e como resultados esperados a “Redução da pobreza e proteção e assistência aos goianos em situação de vulnerabilidade”, a “Ampliação da oferta de oportunidades de estudo e de início da carreira profissional para jovens entre 15 a 29 anos, com foco nos que estão em famílias caracterizadas como de baixa renda”, a “Preservação, democratização e difusão da cultura e do pleno exercício dos direitos culturais”, o “Maior acesso à moradia adequada e diminuição de ônus excessivo com aluguel”, o “Aumento do número de vagas no sistema socioeducativo gerido pelo Estado (medidas de semi-internação e de internação) e melhoria da qualidade dos jovens atendidos pelo sistema” e a “Redução da discriminação e da violência que atingem as mulheres, as pessoas LGBTQIA, os negros e as comunidades tradicionais”.

4.3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O macroprocesso denominado “Promoção e incentivos para indústria, comércio e serviços” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e sua Jurisdicionada – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - e desdobra-se em “Processos”, conforme figura abaixo:



Figura 6 - Macroprocesso e processos – Desenvolvimento Econômico

O Desenvolvimento Econômico tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável de Goiás com atividades de fomento para incremento da economia, diminuição da desigualdade regional e geração de emprego e renda, garantindo a oferta de infraestrutura de qualidade e confiável promovendo a vinda de novas indústrias e geração de emprego, proporcionando padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico para a economia goiana.

No PPA 2024-2027 o Desenvolvimento Econômico está inserido no Eixo “Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável”, tendo como objetivo estratégico “Ambiente

Atrativo”, e como resultado esperado a “Melhoria geral do ambiente de negócios no Estado de Goiás, visando aumento da produtividade e rendimento do trabalho”.

4.4. SANEAMENTO BÁSICO

O macroprocesso denominado “Gestão do desenvolvimento urbano e rural” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e sua Jurisdicionada – Saneamento de Goiás S.A (SANEAGO) - e desdobra-se em “Processos”, conforme figura abaixo:



Figura 7 - Macroprocesso e processos – Saneamento Básico

O Saneamento Básico tem como objetivo manter as ações e investimentos voltados à ampliação de água tratada e esgoto sanitário, garantir a qualidade e regularidade dos serviços prestados e realizar ações de proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos.

No PPA 2024-2027 o saneamento básico está inserido no Eixo “Goiás da Infraestrutura Social e Econômica” com a iniciativa de “Ampliar o sistema de Saneamento Básico em regiões carentes”, tendo como objetivos estratégicos a “Infraestrutura para Famílias” e a “Infraestrutura para Negócios”, e como resultados esperados a “Melhoria da mobilidade urbana e inovação na Região Metropolitana”, a “Ampliação do acesso à água tratada, da coleta e tratamento de esgoto e melhoria da gestão dos resíduos sólidos”, a “Ampliação e diversificação da geração energética e melhoria do acesso à energia elétrica” e a “Melhoria da malha viária estadual”.

4.5. CONTROLE SOCIAL (GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ)

Na definição de quais riscos seriam geridos no âmbito da promoção do controle social, visando a não ocorrência ou pelo menos a sua mitigação e considerando os aspectos probabilidade e impacto, têm-se previstos os seguintes riscos apontados:

4.5.1. Governo Aberto

Transparência - Risco: *Não atender as expectativas do cidadão no que se refere à transparência pública - SEINFRA e jurisdicionadas.*

O risco está inserido na matriz de riscos da SEINFRA com o número 242 e possui a causa raiz como a falta de engajamento do cidadão nos instrumentos de

transparência. Para evitar o risco foram estipuladas as seguintes ações de controle que já se encontram em execução:

- a) Monitorar continuamente a página de acesso à informação da SEINFRA e das jurisdicionadas;
- b) Melhorar de forma contínua as ferramentas de transparência ativa;
- c) Aprimorar a participação cidadã.

Controle Social - Risco: *Desinteresse dos cidadãos na participação do projeto Construindo Juntos.*

O risco está inserido na matriz de riscos da SEINFRA com o número 619 e possui a causa raiz como a falta de acesso a canais de participação eficazes. Para evitar o risco foram estipuladas as seguintes ações de controle que ainda serão implementadas:

- a) Desenvolver campanhas de conscientização e divulgação do projeto
- b) Estabelecer parcerias com as instituições de ensino para integrar o projeto em atividades curriculares.
- c) Solicitar feedback regular dos estudantes participantes para identificar pontos de melhoria no projeto.
- d) Criar incentivos para os estudantes participarem do projeto.

4.5.2. Ouvidoria

Buscando aprimorar e manter a qualidade na prestação de atendimento ao cidadão, aumentando a rapidez nas respostas e tornando o atendimento cada vez mais humanizado, empático e acessível ao cidadão, a Gerência de Ouvidoria Setorial monitora os riscos de atendimento de demanda do usuário fora do prazo legal e a baixa qualidade da resposta ao usuário. Neste sentido, foram instituídas como ações de controle o aperfeiçoamento contínuo do processo de tratamento e finalização das manifestações recebidas pelas Seinfra, além de fomento da sensibilização das áreas técnicas envolvidas no processo de atendimento dessas demandas. Ainda com esse objetivo, ficaram definidas as ações de promoção de atividades periódicas de divulgação e orientação sobre a atividade de Ouvidoria na SEINFRA e a implantação e monitoramento de plano de Capacitação dos Servidores da Ouvidoria, tanto na Seinfra quanto em suas jurisdicionadas.

Concomitantemente, para evitar o risco de não criação de vínculo com as jurisdicionadas da Infraestrutura foi estabelecido calendário de reuniões periódicas com as unidades de ouvidoria jurisdicionadas pela Ouvidoria da Seinfra, bem como reuniões presenciais, atendimentos via telefone e aplicativo de mensagem serão realizados continuamente, conforme demanda apresentada por cada adjunta.

5. OBJETOS AUDITÁVEIS - OBRIGAÇÃO LEGAL⁵

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término. Assim, para o exercício de 2024 estão previstos os seguintes trabalhos:

- a) Executar as Auditorias Baseadas em Riscos, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
- b) Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP) - SEINFRA e Jurisdicionados, conforme arts 4º e 5º, Decreto nº 9.406/2019;
- c) Análise de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais - Decreto nº 10.443/2024;
- d) Análise dos Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal das Organizações Sociais - Lei Estadual nº 15.503/2005;
- e) Análise de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e Restos a Pagar - Decreto Estadual 9.561/2019.

Trabalhos iniciados em 2023 e que terão continuidade em 2024:

- a) OS nº 211/2023 - Inspeção no Programa Pra Ter Onde Morar, da Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para custear a locação de imóveis ou o pagamento da prestação da casa própria, por tempo determinado;
- b) OS nº 251/2023 - Inspeção no Contrato nº 30000058/2020, celebrado entre a Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e controle das manutenções da frota de veículos leves e pesados daquela Companhia.

⁵ Ações de Controle Obrigatórias

6. OBJETOS AUDITÁVEIS - CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS) E JULGAMENTO PROFISSIONAL⁶

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Controladoria-Geral do Estado e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e buscando estreitar o relacionamento com a gestão dos órgãos/entidades foi realizada consulta com as partes interessadas (Stakeholders), internamente na SEINFRA e externamente com as suas entidades jurisdicionadas, a fim de que os gestores pudessem sugerir temas para as ações de controle.

De acordo com o art. 16, §4º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 40/2021-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandadas pelos stakeholders (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos internamente, levando-se em consideração a quantidade de trabalhos decorrentes da Análise de Riscos (essenciais) e dos trabalhos obrigatórios, a necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior, bem como, o dimensionamento da força de trabalho. Após utilização de critérios como: materialidade, exposição pública, número de servidores, data da última fiscalização/auditoria, índice de maturidade em gestão de riscos e índice de compliance e também do julgamento profissional chegou-se aos seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício:

6.1. GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

6.1.1. Planejar a gestão do desenvolvimento urbano (SEINFRA/SPOP)

- a) Execução de obras públicas, inclusive obras de arte, financiadas por emendas parlamentares, nos municípios goianos;
- b) Execução de projeto e implantação de sinalização e infraestrutura da região da 44.

- ▶ Atividade de Auditoria: Consultoria em Gestão de Riscos.

6 Ações de Controle Desejáveis ANEXO IV – DEMANDA DOS STAKEHOLDERS

6.1.2. Desenvolver o saneamento básico (SANEAGO)

a) Acompanhar e monitorar os Contrato nº 300000174/2023 (obra EEEFinal de Santa Maria, Novo Gama);

b) Acompanhar e monitorar os Contratos de execução de ligações de água e troca de ramais (30000321/2023, 30000324/2023).

▶ Atividade de Auditoria: Consultoria na área de compras (licitação/aquisição), para melhoria dos controles internos.

6.1.3. Planejar a gestão do desenvolvimento urbano (SEINFRA/SPOP)

a) Acompanhamento da implantação e assentamento de empresas nos distritos agroindustriais, principalmente DAIAPLAM e DIANOT;

b) Execução de obras para fomento ao turismo regional.

▶ Atividade de Auditoria: Consultoria em Gestão de Riscos.

6.2. INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E O ESTADO DOS MEIOS DE TRANSPORTES (SEINFRA/SUPP)

6.2.1. Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes (SEINFRA/SUPP)

a) Implantação de rotas de aviação regional em municípios estratégicos.

▶ Atividade de Auditoria: Consultoria em Gestão de Riscos.

6.2.2. Monitorar a gestão da infraestrutura e das operações de transportes (SEINFRA/SPOP)

a) Monitoramento da execução de obras do FUNDEINFRA;

b) Monitoramento do investimento em manutenção na malha rodoviária, vinculado à implantação de balanças.

▶ Atividade de Auditoria: Apoio ao Escritório de Compliance no mapeamento dos riscos da contratação.

6.3. TRABALHOS TRANSVERSAIS ENVOLVENDO AS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO E CONTROLE SOCIAL

- a) Consultoria nas atividades de gerenciamento de riscos, transparência e ouvidoria;
- b) Atendimento às denúncias recebidas;
- c) Inspeção com desdobramento na área de transparência.

7. CORRELAÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS E DE CONTROLE SOCIAL COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS'S E O RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS DO CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP

Como diferencial, este POAC se desafiará na tentativa de ligar as ações previstas neste instrumento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) e com os pilares do Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança e Prosperidade (CLP), no objetivo de perseguir a constatação dos impactos das ações desta Controladoria na vida dos cidadãos e no incremento de sua felicidade.

Os ODSs são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Compõem-o 17 (dezessete) objetivos ambiciosos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.

O CLP é uma entidade que anualmente realiza o Ranking de Competitividade dos Estados, utilizando-se de 99 indicadores na avaliação, distribuídos em 10 (dez) pilares (Segurança Pública/Infraestrutura/Sustentabilidade Social/Solidez Fiscal/Educação/Sustentabilidade Ambiental/ Eficiência da Máquina Pública/ Capital Humano/ Potencial de Mercado/ Inovação), constituindo-se em um sistema de avaliação da administração pública, auxiliando os estados no diagnóstico e eleição de prioridades. Atualmente, Goiás ocupa a 7ª colocação no Ranking de Competitividade dos Estados.

O Ranking de Competitividade é uma **ferramenta que busca pautar a atuação dos líderes públicos brasileiros na melhoria da competitividade dos seus estados**. A partir da análise do conjunto de 10 pilares, o Ranking fornece uma visão sistêmica da gestão pública estadual.

Abaixo, segue a correlação, quando possível, dos objetos de auditoria e de controle social (essenciais e desejáveis) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e com os pilares do Ranking de Competitividade:

TEMÁTICA	OBJETO DE AUDITORIA/ ACOMPANHAMENTO	ODS's	CLP
 INFRAESTRUTURA	Acompanhamento da qualidade da transparência das informações públicas e do atendimento das manifestações de ouvidoria	ODS 1- Erradicação da pobreza; ODS 6 - Água potável e saneamento;	Pilar Capital Humano (3º lugar); Pilar Infraestrutura (9º lugar);
 HABITAÇÃO	Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP) - SEINFRA e Jurisdicionados	ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS 10 - Redução das desigualdades;	Pilar Sustentabilidade Social (9º lugar); Pilar Eficiência da Máquina Pública (9º lugar)
 DESENVOLVIMENTO	Gestão de Riscos no atendimento da Lei nº 14.133/2021;	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis. ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
 SANEAMENTO	Auditorias preventiva / Inspeções e análise previa. Análise Prévia em Licitações/ Aditivos Contratuais		

Tabela 1 - Correlação dos objetos auditados com os ODS e pilares do CLP

7.1. CONTROLE SOCIAL (GOVERNO ABERTO E OUVIDORIA SETORIAL)

O Desenvolvimento da atividade de Ouvidoria está diretamente ligado ao ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecido pelas Organizações das Nações Unidas. A Ouvidoria constitui-se como uma das maiores instâncias de participação dos cidadãos e do aprimoramento do controle social sobre as instituições públicas estaduais contribuindo significativamente para eficácia das ações desenvolvidas por estas instituições.

7.1.1. Governo Aberto

No âmbito do governo aberto será implementada ações em três eixos:

- a) Transparência;
- b) Controle Social;
- c) Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e análise de sigilo.

7.1.1.1 Transparência

A transparência pública é uma garantia constitucional, regulada pelas Leis de Acesso à Informação. No Estado de Goiás esse princípio foi regulamentado pela

Lei nº 18.025/2013, que determinou, em seu art. 6º, caput, que todos os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo, os demais Poderes e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo estado de Goiás devem promover a divulgação de informações públicas, produzidas ou custodiadas, em seus sítios na internet. Sendo assim será realizado:

Adequação do portal da Seinfra aos padrões de transparência: Garantir que a SEINFRA possa atender todos os critérios de transparência exigidos pelo Prêmio Goiás Mais Transparente, pelos normativos legais e pela Resolução nº 01/2023 da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Nesse sentido, serão realizadas avaliações bimestrais pela Gerência de Governo Aberto para medir o nível de transparência do órgão conforme as metodologias mencionadas. Caso não atinja o nível máximo, será elaborado um plano de ação para corrigir eventuais falhas ou lacunas identificadas nas avaliações.

Esta ação está relacionada aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Devido a promoção de instituições eficazes e responsáveis estar diretamente relacionado à necessidade de atender os critérios de transparência e prestação de contas nos portais governamentais.

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - Devido a transparência contribuir para o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis, proporcionando uma visão clara dos custos, das tomadas de decisão, receitas e demais informações do órgão e dos projetos de infraestrutura em andamento.

Evolução do painel de obras: Embora o painel de obras tenha sido finalizado em 2023, há pouca utilização dele. A gerência de governo aberto atuará para ampliar sua utilização, realizando campanhas de conscientização entre os stakeholders relevantes, garantindo sua manutenção e expandindo sua abrangência.

Essa ação também está prevista no planejamento estratégico da Seinfra. Segue a extração deste trecho:

TEMÁTICA	OBJETO DE AUDITORIA/ ACOMPANHAMENTO	ODS's	CLP
Promover a integração das atividades e informações da SEINFRA com as jurisdicionadas	Promover a cultura de transparência na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e em suas jurisdicionadas	Meta 1) Meta 2023: 50 % do painel entregue Meta a partir de 2024: 100 % do painel entregue	Evolução da implantação do Painel de obras.

Tabela 2 - Objetivos estratégicos, estratégias, metas e indicadores

Sendo que as ações previstas são:

- a) Implementar o Painel de Transparência e Obras Públicas;
- b) Buscar a contínua atualização do painel com levantamento de informações relativas aos projetos em andamento sob gestão da GOINFRA
- c) Buscar a contínua atualização do painel com levantamento de informações relativas às obras objeto do FUNDEINFRA
- d) Buscar a contínua atualização do painel com levantamento das PDFs e CMDFs tramitadas à SEINFRA pela GOINFRA

Estas ações estão relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- a) ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- b) ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - A ampliação do painel de obras pode contribuir para o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis, proporcionando uma visão clara dos projetos de infraestrutura em andamento.
- c) ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura: A melhoria e expansão do painel de obras estão relacionadas a melhoria da infraestrutura e à inovação.

Consultoria às jurisdicionadas: Serão realizados eventos semestrais em cada jurisdicionada para colaborar com a mudança de cultura interna, aumentando o conhecimento e a colaboração dos servidores ou colaboradores com a temática da transparência e ouvidoria. Além disso, serão realizadas consultorias remotas e reuniões de consultoria de acordo com a demanda de cada jurisdicionada. O objetivo é que todos possam alcançar o selo diamante, o mais alto selo de transparência, de acordo com a metodologia da Atricon. Posteriormente, será oferecido suporte contínuo para manter esse padrão após a conquista do selo.

Essa ação também está prevista no planejamento estratégico da Seinfra. Segue a extração deste trecho:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRETEGIAS	METAS	INDICADORES
Promover a cultura de Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos	Realizar consultoria (assessoramento) com a finalidade de fomentar o PCP na SEINFRA. Promover a cultura de transparência na SEINFRA e em suas jurisdicionadas.	Meta 1) 2023: 60% A partir de 2024: 100% Meta 2) 2023: > 40% Crescimento anual de 10% ao ano. Meta 3) 2023: não participante A partir de 2024: Órgão premiado. Meta 4) 2023: selo bronze A partir de 2024: Selo Diamante Meta 5) 2023: 50 % do painel entregue A partir de 2024: 100 % do painel entregue	1) Unidades Administrativas com a Gestão de Riscos efetivamente implantadas; 2) Avanço na Maturidade em gestão de riscos; 3) Classificação Ranking PCP; 4) Premiação no Goiás + Transparente; 5) Evolução na implantação do Painel de obras.

Tabela 3 - Objetivos estratégicos, estratégias, metas e indicadores 2

Sendo que as ações previstas foram:

- a) Executar o Plano Operacional das Ações de Controle 2023 (POAC) da SUCIC;
- b) Desenvolver uma gestão de riscos com foco na melhoria das informações para a otimização da tomada de decisões da alta gestão, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos da pasta.
- c) Implementar o Painel de Transparência e Obras Públicas.

Estas ações estão relacionadas ao seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:

► **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**

7.1.1.2. Controle Social:

A Secretaria de Infraestrutura reconhece a importância do controle social como um mecanismo essencial para promover a participação ativa dos cidadãos na gestão pública. Em consonância com esse princípio, a Seinfra se compromete a fortalecer o engajamento da sociedade goiana, permitindo que os cidadãos acompanhem de perto as ações do órgão, contribuam com feedbacks construtivos e exerçam seu direito de fiscalização, garantindo assim uma gestão mais transparente, responsável e alinhada aos interesses da população. Nesse ensejo será construído um projeto para fomentar o controle social.

Projeto Construindo Juntos: O objetivo principal será envolver os cidadãos no acompanhamento e no controle da execução de obras públicas. Uma das estratégias

desse projeto é incentivar os cidadãos a adotarem uma obra específica para acompanhar de perto durante todo o processo de execução. Essa adoção implica em um compromisso voluntário por parte do cidadão de dedicar parte do seu tempo e esforço para monitorar o andamento da obra, verificar sua conformidade com o projeto inicial, identificar eventuais problemas ou atrasos, e relatar suas observações às autoridades responsáveis. Gerando engajamento cívico, transparência, identificação de problemas e fortalecimento do controle social.

7.1.1.3. LGPD e análise de sigilo:

Lei Geral de Proteção de Dados: A LGPD [Lei nº 13.709/2018](#) representa um marco importante na legislação brasileira, estabelecendo regras claras para a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. No contexto da Seinfra, a consultoria às suas jurisdicionadas sobre a LGPD é essencial para garantir o cumprimento adequado da lei e a proteção dos dados dos cidadãos.

Por meio de eventos, consultorias remotas e reuniões personalizadas, a Seinfra busca não apenas conscientizar, mas também capacitar suas jurisdicionadas para lidar de forma responsável e segura com dados pessoais.

Esta ação está relacionada ao seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:

- ▶ [ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes](#) – Ao priorizar a proteção de dados, a Seinfra não apenas cumpre com suas responsabilidades legais, mas também fortalece as instituições, promove a justiça e contribui para a construção de organizações mais eficazes.

Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos: Tendo em vista o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular e o dever de guardar informações sigilosas a Gerência de Governo Aberto participará ativamente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Seinfra. As atribuições da comissão estão no art. 44 da Lei nº 18.025/2013.

Esta ação está relacionada ao seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:

- ▶ [ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes](#) – Ao priorizar a proteção de dados, a Seinfra não apenas cumpre com suas responsabilidades legais, mas também fortalece as instituições, promove a justiça e contribui para a construção de organizações mais eficazes.

As iniciativas de Governo Aberto desempenham um papel crucial na busca pela eficiência da máquina pública, o que acarretará melhoria de avaliações externas

como o Ranking de Competitividade dos Estados, em especial o pilar “Eficiência da máquina pública” especialmente no indicador “Índice de Transparência”. Além disso, elas desempenham um papel significativo na gestão dentro do contexto do ESG (Ambiental, Social e Governança).

Contudo, é importante destacar que um órgão mais transparente, com maior participação e controle por parte da sociedade, contribui para a sua melhoria e eficiência como um todo. Sendo assim as ações de governo aberto também contribuem, por mais que de forma indireta, com as ações finalísticas do órgão e de suas jurisdicionadas.

A tabela abaixo detalha os pilares e indicadores que são influenciados direta ou indiretamente pela atuação do Governo Aberto, assim como sua classificação dentro do conceito ESG e ODS, a avaliação do indicador pelo CLP – Centro de Liderança Pública e a variação da nota em relação ao ano anterior.

Pilar	INDICADOR	ESG	ODS	Nota 2023	Delta 22/23
Sustentabilidade Ambiental	Perda de Água	E	6	100	0
Sustentabilidade Ambiental	Tratamento de Esgoto	ES	3, 6	59.62	5
Eficiência da máquina pública	Índice de Transparência	G	16	77.41	0
Infraestrutura	Qualidade das Rodovias	G	9	61.16	4
Inovação	Empreendimentos Inovadores	SG	8, 9	21.52	2
Potencial de Mercado	Crescimento Potencial da Força de Trabalho	SG	3, 8, 9	54.67	0
Potencial de Mercado	Tamanho de Mercado	SG	8, 9, 17	8.97	0
Potencial de Mercado	Taxa de Crescimento	SG	8, 9, 10	65.46	10
Sustentabilidade social	Inadequação de Moradia	SG	11	76.36	1
Sustentabilidade social	Acesso ao Saneamento Básico - Água	ES	1, 6, 11	83.04	2
Sustentabilidade social	Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto	ES	1, 3, 6, 11	57.78	-6
Inovação	Empresas de Alto Crescimento	G	8, 9	10.21	7

Tabela 4 - Pilares e Indicadores do CLP influenciados pelas ações de Governo Aberto

As ações também estão relacionadas as demandas da sociedade expressas na consulta pública do [Plano Plurianual 2024-2027](#), onde no eixo “Goiás da Gestão

7 Tabela extraída do relatório “Estados-ESG-e-ODS_2023” disponível em: www.conteudo.clp.org.br/ranking-de-competitividade-2023-relatorios

Responsável e Transformadora” 53% dos respondentes, isto é, 428 cidadãos solicitaram a iniciativa de “Fortalecer a transparência e disponibilizar informações públicas Acessíveis.”

Adicionalmente no Eixo “Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável” 47% dos respondentes, isto é, 380 cidadãos solicitaram a iniciativa de “Fortalecer a transparência e o controle social na gestão financeira”.

Sendo assim contribui-se para o objetivo estratégico “CONFIANÇA E CONTROLE SOCIAL”, no programa “1047 - COMPLIANCE, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

Contudo, é importante destacar que um órgão mais transparente, com maior participação e controle por parte da sociedade contribui para a sua melhoria e eficiência como um todo, como já mencionado. Sendo assim as ações de governo aberto na Seinfra, também contribuem, por mais que de forma indireta, com os seguintes programas previstos no PPA.

PROGRAMA	EIXO	OBJETIVO
1050 - Saneamento e gestão de resíduos sólidos	Goiás da infraestrutura social e econômica	Infraestrutura para famílias
1055 - Rotas da produção	Goiás da infraestrutura social e econômica	Infraestrutura para negócios
1032 - Moradia como base da cidadania	Goiás Social	Proteção social

Tabela 5 - Objetivos estratégicos, estratégias, metas e indicadores 3

8. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO

As ações de controle provenientes da demanda de autoridades governamentais ou pela Alta Gestão da própria Controladoria-Geral do Estado e/ou Secretaria de Estado da Infraestrutura serão tratadas como ações “desejáveis”, sendo que sua realização consumirá as horas de “Demandas Extras” previstas neste plano ou da possível substituição dos trabalhos.

9. AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

O objetivo do monitoramento é aferir e colaborar para o cumprimento das ações. Dessa forma, as solicitações e recomendações provenientes das ações de controle emitidas pela SEINFRA são monitoradas e acompanhadas até o seu cumprimento, ou, ocasionalmente, até se esgotarem as possibilidades de atendimento.

Isto posto, segue um resumo do que será monitorado, decorrentes de trabalhos já realizados, no exercício de 2024:

TEMÁTICA	ÓRGÃOS	Trabalho a ser monitorado
 INFRAESTRUTURA	SEINFRA	
 INFRAESTRUTURA	GOINFRA	
 HABITAÇÃO	AGEHAB	
 DESENVOLVIMENTO	CODEGO	SEI 202320920000258
 SANEAMENTO	SANEAGO	

Tabela 6 - Trabalho a ser monitorado por temática

Dentre as recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria no ano de 2023, todas foram atendidas, conforme IAM – Informe de Auditoria de Monitoramento dos processos 202320920000302, 202320920000481, 202320920000893 e 202320920001327.

10. AÇÕES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA

O objetivo geral do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controles - PAQ-Controle é avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna, abrangendo todas as fases da auditoria interna, quais sejam, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento e assim auxiliar a Subsecretária de Controle Interno e Compliance - SUCIC a estabelecer e manter um sistema adequado de controle de qualidade que abranja os trabalhos realizados.

As avaliações buscam atingir os objetivos globais das atividades de controle, a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a postura profissional dos servidores responsáveis pela execução das ações de controle.

O PAQ-Controles está estruturado em avaliações internas e externas.

As avaliações internas estão divididas em monitoramento contínuo e avaliação periódica.

Por meio do monitoramento contínuo é feita a avaliação de cada trabalho realizado pela SUCIC por meio de consulta à pasta que recebeu o trabalho, aos auditores da SUCIC e aos supervisores do trabalho. E após cada avaliação são propostas ações de melhoria.

Em 2024 serão avaliados todos os trabalhos de auditoria interna realizados.

Na avaliação periódica fazemos a pesquisa anual de satisfação das altas gestões das pastas (SEINFRA e Jurisdicionadas) em relação ao trabalho realizado pela Subsecretária durante o ano. Essa pesquisa acontece no final do ano. Chama-se Avaliação Ampla.

É feita também, semestralmente, a avaliação centralizada, que deve identificar se os trabalhos estão sendo conduzidos em conformidade com as normas de auditoria interna vigentes.

A avaliação externa deve ser realizada a cada 5 anos, portanto não acontecerá em 2024.

11. HORAS ALOCADAS

Em 2024 esta Subsecretária de Controle Interno e Compliance conta com 08 servidores atuando nos trabalhos de auditoria, totalizando 14.304 horas que serão divididas conforme tabela abaixo:

Área	Equipe Fixa ⁸	Hrs Equipe fixa	Apoio	Avaliação	Consultoria	Monit	Inspeção	Capacitação	Gestão da Qualidade	Total de Horas	Ativ. Gerencial ⁹	Demanda extra	Diferença Hs Trabalho ¹⁰
GEINS	02	3.576	502,24	-	-	1.044	5.637,60	125,28	-	7.309,12	357,6	730,91	4.821,63
GEAI	02	3.576	543,6	382,4	6.123,2	128	-	125,28	-	7.302,48	357,6	730,25	4.814,33
GEGA	02	3.576	638,2	865,4	457,2	344,2	-	283	861,6	3.576	1072,8	715,2	1.788,00
GEOS	02	3.576	462,4	-	1.831,2	417,6	-	313,2	626,4	3650,8	536,4	365,08	976,28
Superintendentes	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsecretário	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11	14.304	2.146,44	1.247,8	8.411,6	1.933,8	5.637,60	846,76	1.488	21.838,4	2.324,4	2.541,44	-12.400,24

Tabela 7 - Horas alocadas

8 A equipe fixa inclui um gerente.

9 A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas.

10 Diferença de hs trabalho = (total de horas + ativ.gerencial + demanda extra) - hs equipe fixa.

11.1. CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR

ANO 2024 - JAN A DEZ/ 24			
Dias Totais	366	Férias em dias úteis	21
Sábados	52	DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	223,5
Domingos	52	Dados por Servidor - Carga Horária	
Feriados	12		
Pontos Facultativos	5,5	horas úteis por servidor 40h/semanais	1.788
Dias Úteis	244,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.341

Tabela 8 - Cálculo de horas por servidor

12. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas anuais, nos termos do §5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE4 e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº Servidores (a)	Carga Horária (b)	Horas Totais	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	
						(c)=(a)*(b)			
GEINS	1.	CONEX - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas	Excelência Educação	2	24	48	3.700,00	7.400,00	
	Justificativa: Atualização de conhecimentos relacionados à área de Licitações e Contratações.								
	2.	Prevenção e detecção de Cartéis em Licitações	ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.								
	3.	Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	ENAP	2	30	60	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.								
	4.	Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços na Nova Lei de Licitações	ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.								
	5.	Licitação por Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo	ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.								
	6.	Controle em 5 Dimensões	ENAP	2	30	60	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.								
	7.	Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança	ENAP	2	25	50	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.								
8.	Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	ENAP	2	40	80	0	0		
Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.									

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº Servidores (a)	Carga Horária (b)	Horas Totais	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	
						(c)=(a)*(b)			
GEAI	9.	Certificação ISO 31000	QSP	2	20h	40h	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00	
	Justificativa: A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - Global Institute for Risk Management Standards que é uma instituição mundialmente reconhecida.								
	10.	Compliance e Integridade na Administração pública: novidades, desafios e tendências	ENAP	2	21h	42h	0	0	
	Justificativa: A formação visa capacitar em particularidades e peculiaridades da Governança e Compliance o cenário atual da gestão. Visa reconhecer as especificidades da integridade na contemporaneidade e sintetizar o uso da abordagem ESG no serviço público								
	11.	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	2	24	48	0	0	
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.								
	12.	Processo de Auditoria baseada em riscos	CGU	1	20	30	0	0	
Justificativa: Apresentar os conceitos e os procedimentos básicos para realização de trabalhos de auditoria baseados em riscos, com elevado potencial de agregação de valor.									
13.	Auditoria Operacional	Instituto Serzedello Corrêa	2	60	120	0	0		
Justificativa: Capacitar a equipe na realização de auditorias de desempenho, com o uso de técnicas eficientes e de papéis de trabalho úteis, elaborando relatórios de auditorias que favorecem a comunicação clara dos resultados dos trabalhos para as diferentes partes interessadas.									
GEOS	14	Programa de Capacitação LIDERAÇÃO	FIA /Escola de Governo	1	186	186	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS								
	15	Inteligência Artificial e uso do Chat GPT	Escola de Governo	2	8	16	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS								
	16	Gestão em Ouvidoria	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em ouvidoria ENAP								
	17	Resolução de conflitos aplicada ao contexto da Ouvidoria	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP								
	18	Controle Social	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP								
	19	Tratamento das denúncias em Ouvidoria	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP								
20	Atuação gerencial das Ouvidorias para melhoria da gestão pública	EVG /ENAP	2	20	40	0	0		
Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP									
21	Serviços Públicos e Defesa do Usuário	EVG /ENAP	2	20	40	0	0		
Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP									
22	Introdução à Gestão de Projetos	EVG /ENAP	2	20	40	0	0		
Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP									

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº Servidores (a)	Carga Horária (b)	Horas Totais	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	
						(c)=(a)*(b)			
GEOS	23	Acesso à Informação	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP								
	24	Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos.	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP								
	25	Controle Social	EVG /ENAP	2	20	40	0	0	
Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEOS / Certificação em Ouvidoria ENAP									
GEGA	26	Aplicando técnicas de gamificação para gerar engajamento cívico: revisão bibliográfica e aplicação em prova de conceito	Universidade Federal do Ceará	1	1	1	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	27	Guia de Introdução à Participação Cidadã	Programa Cidades Sustentáveis	2	2,5	5	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	28	Entraves à efetivação da participação e controle social no Brasil: Uma análise a partir do cenário pós-democrático	Universidade de Ribeirão Preto	1	2,5	2,5	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	29	“Fatores que oportunizam o engajamento na e-participação em uma cidade inteligente “	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	1	1,5	1,5	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	30	Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - 2ª edição - Administração Direta	Tribunal de Contas do Estado- TCE / Controladoria Geral do Estado- CGE	2	2	4	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	31	Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - 2ª edição - Administração Indireta	Tribunal de Contas do Estado- TCE / Controladoria Geral do Estado- CGE	2	2	4	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	32	Manual de Classificação das Informações Sigilosas	Controladoria Geral do Estado- CGE	2	2	4	R\$ 0,00	0	
Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência									
33	Mobilização Comunitária e Diagnóstico Participativo	LABetinho	1	30	30	R\$ 0,00	0		
Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência									

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº Servidores (a)	Carga Horária (b)	Horas Totais	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	
						(c)=(a)*(b)			
GEGA	34	5º Encontro brasileiro de Governo Aberto	CGU	1	20	20	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	35	Introdução à Gestão de Projetos	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	1	20	20	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	36	Ágil no Contexto do Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	1	15	15	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	37	Gerenciamento de Projetos com Métodos Ágeis	Escola de Governo Henrique Santillo - EGOVGO	1	16	16	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	38	Análise de dados como suporte à tomada de decisão	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	1	30	30	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	39	Programa de Compliance Público: Eixo 2 - Governo Aberto e Participação Cidadã	Escola de Governo - EGOV	1	20	20	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	40	Acesso à Informação	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	1	20	20	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	41	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	2	10	20	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	42	Controle Social	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	1	20	20	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	43	Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	1	10	10	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	44	Força mental - 10 Leituras Essenciais	Harvard Business Review	1	5	5	R\$ 0,00	0	
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
	45	Desafios da liderança - 10 Leituras Essenciais	Harvard Business Review	1	7	7	R\$ 0,00	0	
Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência									
46	Gerenciando pessoas - 10 Leituras Essenciais	Harvard Business Review	1	8	8	R\$ 0,00	0		
Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência									

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº Servidores (a)	Carga Horária (b)	Horas Totais	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
						(c)=(a)*(b)		
GEGA	47	Gerenciando a si mesmo - 10 Leituras Essenciais	Harvard Business Review	1	7	7	R\$ 0,00	0
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência							
	48	Para novos gerentes - 10 Leituras Essenciais	Harvard Business Review	1	7	7	R\$ 0,00	0
	Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência							
	49	Inteligência emocional - 10 Leituras Essenciais	Harvard Business Review	1	6	6	R\$ 0,00	0
Justificativa: Melhoria dos trabalhos de gerência podendo implementar projetos na área de controle social e transparência								
SUCIC	50	Certificação CIA	IIA	3	24	32H	3.400,00	10.200,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento de metodologias para executar auditoria interna							
	51	Anuidade do IIA	IIA	3	Anual		250	750
	Justificativa: Manter ativa a certificação dos Auditores							
	52	Curso Preparatório - CIA I	IIA	3	65h	195	1.100,00	3.300,00
Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. Esse curso preparatório preparará os auditores para conseguirem ser aprovados na prova do CIA								

Tabela 9 - Ações de capacitação

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Áreas	Material de Expediente	Formatação/Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Softwares	Despesas com deslocamento/ viagens	Custo Total
GEINS	-	-	-	R\$ 7.400,00	-	-	R\$ 7.400,00
GEAI	-	-	-	R\$ 3.260,00	-	-	R\$ 3.260,00
GEOS	-	-	-	-	-	-	
GEGA	-	-	-	-	-	-	
SUCIC	-	-	-	R\$ 14.250,00	-	-	R\$ 14.250,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.910,00¹¹

11 Feito com base no Plano de Compras Anual

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a realização das ações de controle planejadas no presente documento adicione valor, contribuindo com a melhora nos processos de governança, gestão de riscos e controle. Tem como foco a inspeção avaliar a condição, detectar falha, assegurar a conformidade com padrões ou normas, além de garantir também a qualidade da transparência das informações públicas e no atendimento das manifestações de ouvidoria, bem como promover a participação da sociedade no acompanhamento das ações de governo, com ênfase nos macroprocessos que envolvem o desenvolvimento da infraestrutura do Estado. Este Plano Anual para o exercício de 2024 materializa os esforços da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance/SEINFRA com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO¹²

IMPACTO	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo	Baixo	1 a 4
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Médio	5 a 9
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	10 a 30
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Extremo	31 a 80
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio		
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo		
		PESO	1	2	3	4	5		
			PROBABILIDADE						

ANEXO II - RANQUEAMENTO DOS MACROPROCESSOS¹³

Foram selecionados os macroprocessos finalísticos da área de Infraestrutura, baseados na Matriz de Riscos da SEINFRA e Jurisdicionadas:

Macroprocesso - classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	Tipo de Macroprocesso	Total Geral	Colocação	Órgão da Cadeia de Valor	Órgão do Risco
Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transporte	Finalístico	14,6	1º	SEINFRA/GOINFRA	GOINFRA
Gestão da Infraestrutura e das operações de transportes	Finalístico	10,36	2º	SEINFRA/GOINFRA	GOINFRA
Gestão do desenvolvimento urbano e rural	Finalístico	10	3º	SEINFRA	SEINFRA/ CODEGO/ SANEAGO/ AGEHAB
Promoção e incentivos para indústria, comércio e serviços	Finalístico	7,4	4º	CODEGO	CODEGO

¹² Com base na Avaliação de Riscos (probabilidade x impacto), conforme definido na matriz de calor.

¹³ Com base na Avaliação de Riscos - Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás

ANEXO III - MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS¹⁴

MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO						
Gerência de Auditoria Interna	Obrigatória	Planejamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2024	Outras Demandas	Realizar ABR - Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos sob orientação da GEAGR/CGE	Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP) - SEINFRA e Jurisdicionados	
	Essencial	Fortalecer os Escritório de Compliance (ou equivalente) - SEINFRA e Jurisdicionados	Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação da gestão de riscos em novas unidades - SEINFRA e Jurisdicionados	Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a melhoria contínua da Gestão de Riscos - SEINFRA e jurisdicionados	Gestão de Riscos no atendimento da Lei nº 14.133/2021	Capacitação da equipe
	Desejável	Mapeamento de demandas dos Stakeholders				
Gerência de Inspeção	Obrigatória	Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte (Decreto nº 10.433).	Análise de regulamentos de organizações sociais (Lei Estadual nº 15.503).	Outras Demandas (Decretos nº 9.561 e nº 9.571).	-	-
	Essencial	Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional	Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais e Reanálise Prévia para avaliar o cumprimento das recomendações propostas	Analisar a documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas, e produzir manifestações a respeito	Capacitações	Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024
	Desejável	-	-	-	-	-
Gerência de Governo Aberto	Obrigatória	Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos	Consultoria sobre a LGPD	Consultorias dos quesitos de transparência das jurisdicionadas e da Seinfra	Prêmio Goiás + Transparente	Formalização (Relatórios, atas, recomendações)
	Essencial	Gestão de Risco	Painel de Obras	Projeto Construindo Juntos	-	-
	Essencial	Demandas Correlatas	Capacitação e Participação em Eventos	-	-	-
Gerência de Ouvidoria Setorial	Obrigatória	Tratamento das manifestações recebidas pelo Sistema de Gestão de Ouvidoria	Prestação de assessoramento às Ouvidorias Adjuntas	Elaboração dos Relatórios de Ouvidoria	Participação em Comissões	-
	Essencial	Planejamento das atividades da Gerência de Ouvidoria Setorial para 2024	Auxiliar no monitoramento de desvios éticos que resultem em danos ao erário nos órgãos jurisdicionados	Realizar atividade de consultoria, orientação e apoio às Ouvidorias jurisdicionadas relativo ao Prêmio de Ouvidoria 2024	Monitoramento e Atualização da Matriz de Gestão de Risco	-
	Essencial	Implantação do Conselho de Usuários para a Seinfra e jurisdicionadas	Capacitação dos servidores da Gerência de Ouvidoria Setorial	Demandas Correlatas	-	-

¹⁴ Com base na Classificação das ações de controle - Portaria nº 40/2021-CGE.

ANEXO IV - DEMANDA DOS STAKEHOLDERS¹⁵

TABELA DE MAPEAMENTO DOS STEAKHOLDERS, com base na Cadeia de Valor Integrado do Estado de Goiás (Macroprocessos Finalísticos)				
MACROFUNÇÃO - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
ORGÃO / ENTIDADE - Unidade Administrativa	PROCESSO SEI	Gestão do desenvolvimento urbano	Macroprocesso	OBJETO DA DEMANDA
				Programas, projetos e/ou ações indicados pela Pasta para o POAC
SEINFRA - Superintendente de Planejamento de Obras Pública	202320920001602	P: Planejar a gestão do desenvolvimento urbano	Processo	Execução de obras públicas, inclusive obras de arte, financiadas por emendas parlamentares, nos municípios goianos. Execução de projeto e implantação de sinalização e infraestrutura da região da 44.
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento				Execução de obras públicas, inclusive obras de arte, financiadas por emendas parlamentares, nos municípios goianos. Execução de projeto e implantação de sinalização e infraestrutura da região da 44
SANEAGO	202320920001441	D: Desenvolver o saneamento básico	Processo	Contrato nº 300000174/2023 (obra EEEFinal de Santa Maria, Novo Gama)
SANEAGO				Contratos de execução de ligações de água e troca de ramais (30000321/2023, 30000324/2023)
SEINFRA - Superintendente de Planejamento de Saneamento	202320920001602	D: Desenvolver o saneamento básico	Processo	Execução de Obras públicas de Saneamento Rural, projetos a serem elaborados e executados em 2024, visando atender 5 localidades rurais do Estado de Goiás para a expansão do saneamento rural com recursos do estado de Goiás.
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento				Execução de Obras públicas de Saneamento Rural, projetos a serem elaborados e executados em 2024, visando atender 5 localidades rurais do Estado de Goiás para a expansão do saneamento rural com recursos do estado de Goiás.
Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento	202320920001602	D: Desenvolver programas de habitação	Processo	Execução de infraestrutura (pavimentação, drenagem e calçadas) em loteamentos do programa Casa a Custo Zero, naqueles municípios em que não houver a contrapartida da prefeitura.
SEINFRA - Subsecretária de Políticas de Habitação e Gestão da Informação	202320920001602			Programa Habitacional com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR faixa zero) e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Um subsídio estadual voltado para programas de habitação de interesse social. O objetivo central é permitir a aquisição de moradias por famílias economicamente vulneráveis sem a necessidade de pagamento de prestações de financiamento, em colaboração com o Governo Federal e a CAIXA.
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas	202320920001602	C: Monitorar a gestão do desenvolvimento urbano e rural	Processo	Acompanhamento da implantação e assentamento de empresas nos distritos agroindustriais, principalmente DAIAPLAM e DIANOT. Execução de obras para fomento ao turismo regional.
SEINFRA - Superintendente de Planejamento de Saneamento	202320920001602			Acompanhamento da elaboração de projetos e implantação de infraestrutura de saneamento rural no Estado de Goiás. Monitoramento da execução de obras de saneamento básico a serem realizados pela SANEAGO, nos municípios com os quais ela tem contrato vigente.
SEINFRA - Superintendente de Planejamento de Obras Pública	202320920001602			Acompanhamento da implantação e assentamento de empresas nos distritos agroindustriais, principalmente DAIAPLAM e DIANOT. Execução de obras para fomento ao turismo regional.
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento				Acompanhamento da elaboração de projetos e implantação de infraestrutura de saneamento rural no Estado de Goiás. Monitoramento da execução de obras de saneamento básico a serem realizados pela SANEAGO, nos municípios com os quais ela tem contrato vigente.

15 Com base na consulta e colaboração dos Stakeholders da área da Infraestrutura.

MACROFUNÇÃO - TRANSPORTE E TRÂNSITO				
ORGÃO / ENTIDADE - Unidade Administrativa	PROCESSO SEI	Gestão do desenvolvimento urbano	Macroprocesso	OBJETO DA DEMANDA
				Programas, projetos e/ou ações indicados pela Pasta para o POAC
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento	202320920001602	P: Planejar a interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes	Processo	Implantação de rotas de aviação regional em municípios estratégicos.
SEINFRA - Superintendente de Planejamento de Obras Pública		P: Planejar a gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Processo	Execução do programa de pesagem de cargas em rodovias (balanças).
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento	202320920001602		Processo	Execução do programa de pesagem de cargas em rodovias (balanças).
Superintendente de Planejamento de Obras Pública		D: Desenvolver incentivos para infraestrutura de transportes	Processo	Negociação sobre a alíquota do ICMS aplicado ao QAV, para fomento do modal aeroviário no estado.
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento	202320920001602		Processo	Negociação sobre a alíquota do ICMS aplicado ao QAV, para fomento do modal aeroviário no estado.
SEINFRA - Superintendente de Planejamento de Obras Pública	202320920001602	C: Monitorar a gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Processo	Monitoramento da execução de obras do FUNDEINFRA; monitoramento do investimento em manutenção na malha rodoviária, vinculado à implantação de balanças.
SEINFRA - Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento			Processo	Monitoramento da execução de obras do FUNDEINFRA; monitoramento do investimento em manutenção na malha rodoviária, vinculado à implantação de balanças.
MACROFUNÇÃO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
ORGÃO / ENTIDADE - Unidade Administrativa	PROCESSO SEI	Gestão do desenvolvimento urbano	Macroprocesso	OBJETO DA DEMANDA
				Programas, projetos e/ou ações indicados pela Pasta para o POAC
CODEGO	202320920001540	D: Desenvolver indústria, comércio e serviços	Processo	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços comuns de Engenharia (obras) para implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT;
		C: Monitorar a gestão econômica da indústria, comércio e serviços	Processo	Reforma e Ampliação da ETE do DAIA;
				Complementação de Infraestrutura do DAIA NORTE
AGEHAB	202320920001539	-	-	Não possui indicação
GOINFRA	-	-	Processo	Não possui indicação
Observações/ Justificativas: Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, criticidade e relevância, foram selecionadas as atividades exequíveis e mais relevantes para o desenvolvimento das atividades, conforme consulta às partes interessadas (Stakeholders). Registra-se que as demais demandas poderão ser consideradas nas revisões futuras do POAC 2024 ou a qualquer tempo.				